

Edital UNIARP / MONITORIA nº 021/2026

Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde da UNIARP.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, juntamente com a COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BIOLOGIA E SAÚDE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para 2026, de acordo com o que estabelece o presente Edital, relativo as inscrições para o **Programa de Monitoria para os Laboratórios de Biologia e Saúde** da UNIARP, conforme critérios estabelecidos a seguir:

1. VAGAS DISPONÍVEIS E OBJETIVOS

1.1 O objeto do presente edital é abertura do processo de seleção para **01 (um) Monitor** conforme descrição abaixo:

1.1.1 Um (01) acadêmico para o turno **Matutino** totalizando a carga horária de **30 horas semanais** no Laboratório da Saúde da UNIARP-Caçador-SC.

1.2 A monitoria tem como objetivos possibilitar:

- a) O aprimoramento acadêmico do discente por meio da participação em atividades didático-práticas nos laboratórios;
- b) A ampliação dos conhecimentos práticos e teóricos nas áreas de atuação dos cursos atendidos;
- c) A colaboração no desenvolvimento e organização das atividades laboratoriais;
- d) O apoio aos docentes e técnicos durante as aulas, contribuindo com o bom andamento das práticas e o cumprimento das normas de biossegurança;
- e) Atendimento prioritário das demandas existentes na UNIARP, executando os diversos serviços que podem ser oferecidos pelos cursos envolvidos com o Laboratórios de



Biologia e Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 a 20 de setembro de 2026**

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição – Anexo I, anexar a documentação exigida (conforme especificado no próprio formulário) e enviá-los (sae@uniarp.edu.br), até a data limite estabelecida neste edital.

2.3. O candidato que não entregar o Formulário de Inscrição e os documentos listados no mesmo ou que não entregar ou enviar a documentação no prazo estabelecido do cronograma será considerado eliminado, estando impedido de participar desta etapa da análise curricular e das etapas seguintes. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e cumprimento das informações que constam na Ficha de Inscrição. No envio dos documentos, o candidato deverá escrever no corpo do e-mail a vaga de monitoria que deseja concorrer (**Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde**) .

2.4. É vedada a inscrição de acadêmicos que tenham sido monitores dos Laboratórios de Biologia e Saúde nos últimos seis meses.

2.5. Todo aluno inscrito, conforme descrito acima, deverá comparecer à prova teórica, no dia e horário estabelecido neste edital.

2.6. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o **Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde** será conduzido pela **Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde /Campus Caçador** e constará de três etapas, sendo uma “não presencial” e duas presenciais.

- a) Avaliação Histórico Graduação (não presencial)
- b) Prova de desempenho Teórico (presencial)



c) Prova Oral (presencial)

As etapas serão avaliadas por uma banca examinadora composta pelo Coordenador dos Laboratórios de Biologia e Saúde/Campus Caçador e 02 (dois) assistentes do mesmo laboratório que fazem parte do quadro permanente da instituição.

3.1 DA AVALIAÇÃO HISTÓRICO – ETAPA NÃO PRESENCIAL

A primeira etapa do processo seletivo será não presencial e consistirá na análise do histórico acadêmico dos candidatos pela banca examinadora. Ressalta-se, entretanto, que essa etapa não é eliminatória, servindo apenas como critério classificatório. Todos os candidatos inscritos, independentemente da avaliação nesta fase, deverão comparecer à prova teórica.

3.2 DA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO - ETAPA PRESENCIAL

3.2.1 Compreenderá a avaliação do desempenho, por meio de prova escrita de conhecimentos pertinentes a função/cargo (conhecimento específico).

3.2.2. A prova escrita de conhecimentos para os laboratórios da saúde terá como base os seguintes temas:

a) Normas de Biossegurança e boas práticas de laboratório

b) Materiais, equipamentos e substâncias de laboratório

3.2.3. A prova escrita de conhecimentos valerá o total de 10,0 pontos e será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas.

3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica e transparente de cor azul ou preta.

3.2.5 O candidato poderá se candidatar às vagas dos laboratórios de biologia e de saúde, no entanto, terá que fazer duas provas escritas de conhecimento, uma dos laboratórios de biologia e outra dos laboratórios da saúde.

3.2.6. A prova terá duração de 02 (duas) horas .



3.2.7. O candidato estará classificado para a próxima fase, se obtiver no mínimo 5,0 pontos no total.

3.2.8. O gabarito estará disponível 1 hora após o término da prova no mural de apoio dos laboratórios do bloco B (térreo).

3.2.7. A prova de desempenho teórico será realizado no dia **21 de setembro às 10h na sala 912 (Bloco D)**

3.3 DA PROVA ORAL - ETAPA PRESENCIAL

3.3.1 A Prova Oral com arguição será avaliada pela banca examinadora, que será composta por membros designados, conforme consta no item 3 deste edital. Os critérios avaliados na prova oral serão os seguintes:

- Domínio do conteúdo da área específica (0 a 10 pontos)
- Competência argumentativa (0 a 10 pontos)
- Fluência verbal (0 a 10 pontos)
- Objetividade (0 a 10 pontos)
- Proatividade (0 a 10 pontos)
- Disponibilidade de horários do acadêmico para a monitoria (0 a 10 pontos)

3.3.2 Tempo de avaliação: A avaliação terá duração de 20 minutos por candidato.

3.3.3 A prova de avaliação oral será realizada no dia **22 de setembro a partir das 9h no apoio dos laboratórios no térreo**. Cada candidato será informado do horário da avaliação oral na entrega da avaliação teórica.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo para o **Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde** será coordenado pela **Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde/Campus Caçador** e será considerado selecionado o candidato que obter a melhor média aritmética da prova de desempenho teórico e entrevista com arguição, conforme disposto nos itens 3.3.3.



4.2 Os acadêmicos que não puderem, por quaisquer motivos, participar da Avaliação teórica e/ou oral com a banca examinadora serão automaticamente desclassificados da seleção de monitoria.

4.3 A Lista com o resultado do processo seletivo será publicada no site institucional da UNIARP (subseção Editais) **no dia 23 de setembro de 2026;**

4.4 Em caso de recursos os mesmos deverão ser endereçados para sae@uniarp.edu.br no prazo de **24h** do lançamento do edital de classificação dos candidatos.

5 DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS

5.1 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão depositados em conta corrente do aluno ou pagos em depósito, por 30 horas semanais

5.2 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIARP e **em regime de 30 (trinta) horas semanais** de atividades acadêmicas.

5.3 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com a Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

5.4 A bolsa terá duração de seis meses, podendo ser prorrogada automaticamente de acordo com a necessidade da Coordenação.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

6.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- a) Auxiliar na montagem das aulas e desmonte da mesma;
- b) Desenvolver as ações práticas de acordo com o cronograma de atividades elaborado para cada projeto.
- c) Acompanhar os professores quando solicitado, dando apoio e suporte as aulas práticas.
- d) Acompanhar os técnicos na organização geral dos laboratórios, gestão de



estoque e compras.

- e) Participar das capacitações oferecidas pela coordenação dos laboratórios.
- f) Zelar pelas questões de segurança e biossegurança, assim como incentivar o mesmo pelos docentes e discentes.
- g) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como seminários, workshops, semana de integração ou outros eventos promovidos pela Coordenação dos Laboratórios.
- h) Participar de projetos de pesquisa desenvolvidos pelo setor.

6.2 O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

7.0 DO CRONOGRAMA

7.1 INSCRIÇÕES

Data: 15 a 20 de setembro de 2026

Local: sae@uniarp.edu.br

7.2 PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO

Data: 21 de setembro de 2026

Local: Sala 912 Bloco D

Horário: 10h

7.3 PROVA ORAL COM ARGUIÇÃO

Data: 22 de setembro de 2026

Local: Apoio dos Laboratórios térreo

Horário: a partir das 9h (o horário de cada candidato será informado na entrega da prova teórica)

7.4 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Divulgação do Resultado do Resultado Final: **A partir de 23 de setembro de 2026** no link: <http://www.uniarp.edu.br>, no link publicações legais.

7.5 INÍCIO DAS ATIVIDADES



O início das atividades de monitoria deve acontecer no **dia 24 de setembro de 2026.**

Período de inscrição (por e-mail)	15 a 20 de setembro de 2026 (até 23h59min) E-mail: sae@uniarp.edu.br <u>Obs: todo aluno inscrito deverá comparecer à prova teórica.</u>
Prova teórica	21 de setembro de 2026 às 10h na sala 912 (bloco D)
Prova oral	22 de setembro de 2026 Apoio dos Laboratórios térreo a partir das 9h. <u>Obs: Cada candidato será informado do horário da avaliação oral na entrega da avaliação teórica.</u>
Lista com os Classificados	A partir do dia 23 de setembro de 2026
Início da monitoria	No dia 24 de setembro de 2026

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

8.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde da UNIARP e pelo Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP, observada a legislação vigente.

Caçador (SC), 14 de setembro de 2026.

Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA

Nome.....

Telefone.....

E-mail.....

Curso: Fase:

Anexos exigidos:

- Comprovante de matrícula
- Horários das aulas na instituição
- Histórico escolar;
- Fotocopia do RG e CPF.

Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor ?

.....

.....

.....

.....

Já teve experiência prática em laboratório? Descreva.

.....

.....

.....

.....

.....

Caçador:/...../.....

Assinatura do Candidato

